



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 9/2026**

**Autoria: Ver. Amauri Olartechea**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias quanto a realização do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2026 e a continuidade do Programa IPTU Premiado no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

#### JUSTIFICATIVA

O REFIS é instrumento importante para incentivar a regularização fiscal, possibilitando descontos em juros e multas, facilitando o pagamento e aumentando a arrecadação sem necessidade de medidas judiciais. Além disso, contribui para que cidadãos e empresas retomem sua regularidade fiscal.

Da mesma forma, o IPTU Premiado tem se mostrado ferramenta eficaz de estímulo ao pagamento em dia do imposto, promovendo a adimplência e valorizando o contribuinte que cumpre com suas obrigações.

Ambos os programas fortalecem as finanças públicas e permitem que o Município invista mais em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura.

**Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2026**

Ver. Amauri Olartechea  
1º Secretário(a) - PP

